

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS, E DE OUTRO, AMPLA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS, sociedade de economia mista, com sede na Rua Carlos Gomes, 1223, 4º andar, Centro, Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 02.796.830/0001-00, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e,

AMPLA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL, sociedade limitada, com sede na Av. Guanabara nº 2842, andar 1, Bairro Liberdade, Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.007.543/0001-57, neste ato representada pela Sócia Administrativa Maria José Barreto dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 327.754 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 261.147.202/53, doravante, denominada simplesmente **AMPLA**.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas **CONTRATANTES** e **CONTRATADAS**, celebram o primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado em 31 de julho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

1.1 A Cláusula Quinta do Contrato “**Prazo de vigência do CONTRATO**” valer-se-á do item **5.1.2** para aditamento de 12 meses contado a partir de **01.08.2025** e **findado em 31.07.2026**.

“**Item 5.2** Este prazo poderá ser prorrogado, dentro dos limites da Lei 8.666.93, caso haja interesse das partes”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Da Cláusula Sexta do Contrato – “**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, permanecem inalterados os itens 6.1 e 6.2 com a seguinte redação:

Item 6.1 - O preço incluído os tributos e demais custos necessários para a entrega dos produtos é de R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) conforme está apresentado na tabela abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Regular	Mês	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.080,00
Aleatório	Mês	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Sob demanda	homem-hora	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
Serviço de Assessoria Contábil, Fiscal e Administrativo (R\$)				R\$ 47.680,00

Item 6.2 - O preço total, na tabela, do produto sob demanda é o valor máximo possível no decorrer do CONTRATO. O gasto ao final dependerá da quantidade de produtos deste tipo demandados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA**, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho-RO, 01 de agosto 2025.

Pela RONGÁS:

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Ana Gladss Veras S. Amorim
Diretora Adm. e Financeiro

Pela CONTRATADA:

Maria José Barreto dos Santos
CRC: RO-007456/O-3

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: